



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **para que adote as providências administrativas necessárias visando à reativação da Banda Marcial deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A reativação da Banda Marcial Municipal representa relevante iniciativa de fomento à cultura, à educação e à cidadania, tendo em vista o papel histórico e social dessas corporações musicais na formação de crianças, adolescentes e jovens, especialmente no desenvolvimento da disciplina, do trabalho em equipe e da valorização da arte.

Além do aspecto cultural, a Banda Marcial configura importante instrumento de inclusão social, proporcionando oportunidades de aprendizado musical, ocupação saudável do tempo livre e fortalecimento do vínculo dos participantes com a comunidade, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Ressalte-se, ainda, que a Banda Marcial do Município possui potencial para representar este Município em eventos cívicos, escolares e culturais, fortalecendo a identidade local, preservando tradições e promovendo o nome do Município em atividades de caráter regional e estadual.

Diante da relevância cultural, educacional e social da iniciativa, mostra-se necessária e oportuna a adoção das medidas indicadas, com vistas à retomada das atividades da Banda Marcial Municipal, em atendimento ao interesse público e ao desenvolvimento sociocultural da coletividade.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos